



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO N° 581

15 de janeiro de 2026

Portarias de Nomeação

Retificação da Portaria de N° 005/2026, publicada no DOEL N° 580, de 14 de janeiro de 2026:

PORTRARIA N° 005/2026, DE 14/01/2026.

“Preenche cargo em comissão”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva, resolve:

Art. 1º Fica a Sra. Letícia Teixeira de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 54.XXX.XX2-3 SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 537.XXX.XXX-20 nomeada para o cargo de Assistente Parlamentar (Gabinete dos Parlamentares) da Câmara Municipal de Boituva, cargo de provimento em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 15 de janeiro de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

[Assinado Digitalmente]
MARCIO APARECIDO MORO
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]
LAIS MARIANA GIANOTTI
1º Secretária

[Assinado Digitalmente]
JAIR APARECIDO MIRANDA DE LIMA
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Poder Legislativo
Boituva

DOEL - EDIÇÃO N° 581

15 de janeiro de 2026

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Kenzo Yoshihisa, Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br